



LEI Nº 2.721 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A  
DESPESA DO MUNICÍPIO DE  
BARUERI, PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2020.”**

**RUBENS FURLAN**, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** O Orçamento Geral do Município de Barueri para o Exercício Financeiro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa em **R\$ 3.223.568.000,00 (três bilhões, duzentos e vinte e três milhões, quinhentos e sessenta e oito mil reais)**, discriminado pelos anexos integrantes desta lei, compreende:

- I - o Orçamento Fiscal;
- II - o Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo único. Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios da autarquia e da fundação.

**Art. 2º** A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes a esta lei, com o seguinte desdobramento (em R\$ 1,00):

**RECEITA TOTAL DO MUNICÍPIO:**

**- Receitas Correntes**

Receita Tributária.....	1.705.318.000
Receita de Contribuições >.....	80.078.000
Receita Patrimonial.....	82.738.200
Receita de Serviços.....	5.000
Transferências Correntes.....	1.387.522.000
Outras Receitas Correntes.....	17.438.000
<b>- Receitas de Capital .....</b>	<b>2.722.000</b>

**- Receitas Correntes Intra Orçamentárias**

Receitas de Contribuições .....	136.087.000
---------------------------------	-------------

**- Deduções da Receita Corrente**

(Redução das Transferências Correntes para formação do FUNDEB)	<b>(188.340.200)</b>
--	----------------------

**TOTAL GERAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO ..... 3.223.568.000**



**Art. 3º** A despesa geral do Município será realizada na forma especificada nos anexos integrantes desta lei, conforme o seguinte desdobramento (em R\$ 1,00):

I - Despesas por Órgãos e Unidades Orçamentárias da Administração:

DESPESA DO MUNICÍPIO	ORÇAMENTO		
	FISCAL	SEG.SOCIAL	TOTAL
Câmara Municipal	64.000.000	-	64.000.000
Secretaria de Governo	29.758.000	-	29.758.000
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana	154.071.000	-	154.071.000
Secretaria dos Negócios Jurídicos	12.914.000	144.000	13.058.000
Secretaria de Finanças	26.091.000	-	26.091.000
Secretaria de Esportes	38.314.000	-	38.314.000
Secretaria de Obras	260.558.000	30.648.000	291.206.000
Secretaria de Suprimentos	74.920.000	-	74.920.000
Secretaria de Serviços Municipais	219.093.000	-	219.093.000
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	5.208.000	122.215.000	127.423.000
Secretaria de Planejamento e Urbanismo	5.301.000	-	5.301.000
Secretaria de Rec.Naturais e Meio Ambiente	17.386.000	-	17.386.000
Secretaria de Cultura e Turismo	26.257.000	-	26.257.000
Secretaria de Indústria, Comércio e Trabalho	8.051.000	-	8.051.000
Secretaria de Educação	776.405.000	-	776.405.000
Secretaria de Administração	86.258.000	-	86.258.000
Secretaria de Comunicação Social	12.836.000	-	12.836.000
Encargos Gerais do Município	27.888.000	-	27.888.000
Secretaria da Saúde	-	775.226.000	775.226.000
Secretaria dos Dir. da Pessoa com Deficiência	-	17.794.000	17.794.000
Secretaria da Mulher	-	8.564.000	8.564.000
Secretaria das Relações Institucionais	2.395.000	-	2.395.000
FIEB - Fundação Inst. Educ. de Barueri	143.000.000	-	143.000.000
IPRESB - Inst. Prev. Soc. Serv. Mun. de Barueri	-	162.585.000	162.585.000
CIOESTE - Cons. Int. Reg. Oeste Metr. de SP	1.788.000	-	1.788.000
<b>SOMA</b>	<b>1.992.492.000</b>	<b>1.117.176.000</b>	<b>3.109.668.000</b>
Reserva de Contingência	100.000	113.800.000	113.900.000
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.992.592.000</b>	<b>1.230.976.000</b>	<b>3.223.568.000</b>



## II - Despesas por Funções de Governo:

DESPESA DO MUNICÍPIO	ORÇAMENTO		
	FISCAL	SEG.SOCIAL	TOTAL
Legislativa	64.000.000	-	64.000.000
Administração	394.282.000	-	394.282.000
Segurança Pública	2.064.000	-	2.064.000
Assistência Social	-	148.712.000	148.712.000
Previdência Social	-	162.585.000	162.585.000
Saúde	-	805.879.000	805.879.000
Educação	975.185.000	-	975.185.000
Cultura	26.227.000	-	26.227.000
Urbanismo	316.697.000	-	316.697.000
Habituação	19.588.000	-	19.588.000
Saneamento	216.000	-	216.000
Gestão Ambiental	118.978.000	-	118.978.000
Transporte	5.000	-	5.000
Desporto e Lazer	75.250.000	-	75.250.000
<b>SOMA</b>	<b>1.992.492.000</b>	<b>1.117.176.000</b>	<b>3.109.668.000</b>
Reserva de Contingência	100.000	113.800.000	113.900.000
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.992.592.000</b>	<b>1.230.976.000</b>	<b>3.223.568.000</b>

## III - Despesas por Sub-Funções:

DESPESA DO MUNICÍPIO	ORÇAMENTO		
	FISCAL	SEG.SOCIAL	TOTAL
Ação Legislativa	64.000.000	-	64.000.000
Administração Geral	436.005.000	69.333.000	505.338.000
Administração Financeira	26.091.000	-	26.091.000
Tecnologia da Informação	10.390.000	-	10.390.000
Comunicação Social	12.836.000	-	12.836.000
Defesa Civil	2.064.000	-	2.064.000
Assit. ao Portador de Deficiência	-	17.789.000	17.789.000
Assist. a Criança e ao Adolescente	-	1.970.000	1.970.000
Assistência Comunitária	-	128.953.000	128.953.000
Previdência do Regime Estatutário	-	162.585.000	162.585.000
Atenção Básica	-	169.143.000	169.143.000
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	473.412.000	473.412.000
Suporte Profilático e Terapêutico	-	78.268.000	78.268.000
Vigilância Sanitária	-	9.983.000	9.983.000
Vigilância Epidemiológica	-	5.740.000	5.740.000
Alimentação e Nutrição	47.206.000	-	47.206.000
Ensino Fundamental	504.898.000	-	504.898.000
Ensino Médio	55.610.000	-	55.610.000
Ensino Superior	887.000	-	887.000
Educação Infantil	292.498.000	-	292.498.000
Educação de Jovens e Adultos	432.000	-	432.000
Difusão Cultural	26.227.000	-	26.227.000
Infra-Estrutura Urbana	208.918.000	-	208.918.000
Serviços Urbanos	209.263.000	-	209.263.000
Transportes Coletivos Urbanos	108.000	-	108.000
Habituação Urbana	19.588.000	-	19.588.000
Saneamento Básico Urbano	216.000	-	216.000
Transporte Rodoviário	5.000	-	5.000
Desporto de Rendimento	5.000	-	5.000
Desporto Comunitário	75.245.000	-	75.245.000
<b>SOMA</b>	<b>1.992.492.000</b>	<b>1.117.176.000</b>	<b>3.109.668.000</b>
Reserva de Contingência	100.000	113.800.000	113.900.000
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.992.592.000</b>	<b>1.230.976.000</b>	<b>3.223.568.000</b>



IV - Despesas por Categoria Econômica:

DESPESA DO MUNICÍPIO	ORÇAMENTO		
	FISCAL	SEG.SOCIAL	TOTAL
Despesas Correntes	1.575.353.000	1.085.714.000	2.661.067.000
Despesas de Capital	417.139.000	31.462.000	448.601.000
<b>SOMA</b>	<b>1.992.492.000</b>	<b>1.117.176.000</b>	<b>3.109.668.000</b>
Reserva do RPPS	-	113.800.000	113.800.000
Reserva de Contingência	100.000	-	100.000
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.992.592.000</b>	<b>1.230.976.000</b>	<b>3.223.568.000</b>

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até 17% (dezessete por cento) do limite total da despesa fixada nesta lei, nos termos do artigo 7º, da Lei nº 4.320/64, utilizando como recursos os definidos no artigo 43, da Lei nº 4.320/64, alterando, se necessário, o Programa de Investimentos;

II - realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 15% (quinze por cento) da receita estimada no exercício, nos termos da legislação em vigor;

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2020.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Barueri, 2 de dezembro de 2019.**

  
**RUBENS FURLAN**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI  
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA**

02/12/2019 